



Em **LIDO**
16/04/03
Assessoria de Plenário

IND 368/2003
INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à CAS.

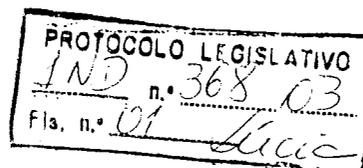
Em **16/04/03**

**Sugere ao Senhor Administrador
de Sobradinho o asfaltamento
da Fercal, RA V.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Sobradinho o asfaltamento da Fercal, RA V.

JUSTIFICAÇÃO



A Fercal está localizada na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

O asfaltamento é viável e apresenta custo baixo. Além de haver uma valorização dos imóveis da Fercal, a população que ali reside não terá mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Esperando que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o crescimento daquela área, os moradores da Fercal esperam ansiosos o começo desse asfaltamento.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recb. em 16:04:03 às 16:44
1550.39